

tigo 75.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental referente ao contrato de trabalho em funções públicas celebrado com o trabalhador Paulo Jorge Magalhães de Carvalho na carreira e categoria de assistente técnico.

13 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo,
João Carvalho.

206586413

Aviso n.º 17093/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental referente ao contrato de trabalho em funções públicas celebrado com o trabalhador Hugo Gil Alves dos Santos na carreira e categoria de assistente técnico.

13 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo,
João Carvalho.

206586405

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo****Despacho (extrato) n.º 16348/2012****Constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Ourique ao abrigo da portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro**

Ao abrigo do artigo 5.º da Portaria 1474/2007 de 16 de novembro, realizada a reunião preparatória prevista no n.º 1 e mediante solicitação da Câmara Municipal de Ourique, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM Ourique:

Câmara Municipal de Ourique;
Assembleia Municipal de Ourique;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;
Turismo de Portugal IP;
REN (Rede Elétrica Nacional);
Rede Ferroviária Nacional;
EDP;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
Instituto Conservação da Natureza e das Florestas;
Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana;
Instituto das Infraestruturas Rodoviárias;
Instituto Português do Desporto e da Juventude;
Instituto Nacional da Aviação Civil;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direção Geral de Energia e Geologia;
DGT/Instituto Geográfico Português;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
Direção Regional de Cultura do Alentejo;
Direção Regional da Economia do Alentejo;
Direção Regional de Cultura do Alentejo;
Direção Regional de Educação do Alentejo;
Guarda Nacional Republicana;
Administração Regional de Saúde do Alentejo;
Câmara Municipal de Aljustrel;
Câmara Municipal de Almodôvar;
Câmara Municipal de Castro Verde;

Câmara Municipal de Odemira;
Câmara Municipal de Santiago do Cacém;
Câmara Municipal de Silves.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Ourique em aviso no *Diário da República* e respetiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de novembro de 2012. — O Presidente, *António da Costa Dieb.*
206582882

Despacho (extrato) n.º 16349/2012**Constituição da comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Ourique ao abrigo da Portaria 1474/2007, de 16 de novembro**

Ao abrigo do artigo 5.º da Portaria 1474/2007 de 16 de novembro, realizada a reunião preparatória prevista no n.º 1 e mediante solicitação da Câmara Municipal de Ourique, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM Ourique

Câmara Municipal de Ourique;
Assembleia Municipal de Ourique;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo IP;
Turismo de Portugal IP;
REN (Rede Elétrica Nacional);
Rede Ferroviária Nacional;
EDP;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
Instituto Conservação da Natureza e das Florestas;
Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana;
Instituto das Infraestruturas Rodoviárias;
Instituto Português do Desporto e da Juventude;
Instituto Nacional da Aviação Civil;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direção Geral de Energia e Geologia;
DGT/Instituto Geográfico Português;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
Direção Regional de Cultura do Alentejo;
Direção Regional da Economia do Alentejo;
Direção Regional de Cultura do Alentejo;
Direção Regional de Educação do Alentejo;
Guarda Nacional Republicana;
Administração Regional de Saúde do Alentejo;
Câmara Municipal de Aljustrel;
Câmara Municipal de Almodôvar;
Câmara Municipal de Castro Verde;
Câmara Municipal de Odemira;
Câmara Municipal de Santiago do Cacém;
Câmara Municipal de Silves.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Ourique em aviso no *Diário da República* e respetiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de novembro de 2012. — O Presidente, *António da Costa Dieb.*
206585482

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária**Aviso n.º 17094/2012**

Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de 21 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior e da carreira de Assistente Técnico, para diversos locais de trabalho no âmbito da área geográfica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e, para os devidos efeitos, se torna Público que, na sequência dos despachos de 27 e 28 de novembro de 2012, do Diretor-Geral, se